MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.102, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Valor de Referência Municipal – VRM para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Ar. 4.° da Lei Municipal n°. 2.457, de 30 de janeiro de 2001 e atendendo o solicitado através do Mem.n°0393/2018/SEFI/PNV, protocolizado sob o n° 509141, datado de 28 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.° - O Valor de Referência Municipal – VRM, para o **exercício de 2019** será de R$ **3,4217** (Três reais e quatro mil duzentos e dezessete décimos de milésimos de centavos), incidente em todos os tributos municipais e demais cobranças em conformidade com o que determina o Art. 343 da Lei Municipal n°. 1593, de 30 de dezembro de 1993 – Código Tributário Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito